

**PORTRARIA MUNICIPAL nº 321/2022**  
de 02 de setembro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto a aquisição de 200 unidades de bolo salgado de frango em embalagem adesivada com a temática pertinente, para o Fórum do Idoso de Selbach, no dia 11 de outubro, com a empresa **ANDREIA OTTONI 00897266005**, inscrita no CNPJ sob nº: 17.894.771/0001-72, localizada na Rua Joao Feldkircher, nº 1096, na cidade de Selbach-RS, por terem ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação  
05 – Coordenadoria de Assistência Social  
0824400301.157000 – Projeto Ampliação Rede Proteção Social a Famílias - FEAS  
33903000.0000 – Material de Consumo (6103)  
Código Reduzido: 6107

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 02 de Setembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico